



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

04/02/15
D. A. S.
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº. IND 479 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de Centros Comunitários no Condomínio Mirassol/Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de Centros Comunitários no Condomínio Mirassol/Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de Centros Comunitários no Condomínio Mirassol/Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de reivindicação dos moradores, legítimos representantes da comunidade local. Essas pessoas, embora sejam moradores e contribuintes do Distrito Federal como qualquer outro cidadão, por morarem em áreas rurais ficam por anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

Para atender essa proposta sugerimos que o Centro Comunitário seja construído na Quadra MR 06 localizada no Condomínio Marissol.

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 479 /2015
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE GABINETE 30/Jan/2015 15:39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



A construção de Centro Comunitário deve funcionar como um salão de múltiplas funções, onde poderão ser realizadas diversas atividades como treinamentos, cursos, reuniões comunitárias, bem como abrigar as associações comunitárias da cidade.

Essa vivência comunitária deve funcionar como estímulo à população e a promoção da democracia e da cidadania, com ações promovidas pelos próprios moradores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 479 / 2015
Folha Nº **02** **BIA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 479 / 2015
Folha Nº 03 BIA